



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REUNIÃO - Plano Municipal pela Primeira Infância

Data: 29 de maio de 2025

Local: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Presentes: Secretariado do Município de Pirassununga

Assunto: Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pirassununga, reuniram-se os representantes do secretariado municipal, com o objetivo de tratar sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). A reunião foi aberta por Tatiane Regina dos Santos, apoio de assessoria na secretaria de Educação, que destacou a importância do PMPI como instrumento estratégico de planejamento para assegurar os direitos das crianças de zero a seis anos, conforme determina o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI).

Na sequência, foi explanado que o PMPI é um instrumento intersetorial de planejamento que organiza ações, metas e estratégias do município, visando garantir os direitos das crianças na primeira infância, mediante a articulação de políticas públicas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, urbanismo e mobilidade, meio ambiente e direitos humanos.

Foi deliberado que, para a elaboração do referido plano, faz-se necessária a constituição de um comitê intersetorial, cuja composição deve incluir membros indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), profissionais de diversas áreas, representantes das famílias e da comunidade, bem como a participação de crianças pequenas, por meio da escuta qualificada. Ressaltou-se ainda a imprescindível participação dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além das secretarias municipais de Educação; Cultura; Assistência e Desenvolvimento Social; Direitos Humanos, Cidadania e Justiça; Esporte e Lazer; Saúde; Planejamento, bem como demais secretarias interessadas em contribuir.

Como encaminhamento imediato, ficou decidido que cada secretaria deverá indicar um membro para compor o referido comitê, sendo que as indicações devem ser enviadas para o e-mail institucional: dppai.educacao@pirassununga.sp.gov.br.

Em seguida, foram apresentados e discutidos os principais objetivos do PMPI, quais sejam: garantir os direitos das crianças de zero a seis anos; organizar a atuação das políticas públicas de forma articulada; promover o desenvolvimento integral das crianças; fortalecer a participação social e comunitária; e orientar investimentos e ações públicas no território municipal.

Foram, ainda, explanadas as etapas necessárias para a elaboração do PMPI, iniciando-se pela mobilização intersetorial e institucional, com a criação de uma comissão intersetorial; posteriormente, a realização do diagnóstico da primeira infância no município, com levantamento de dados demográficos, socioeconômicos e de oferta de serviços, bem como a escuta de famílias, crianças, profissionais e gestores. Na sequência, será feita a definição de princípios, diretrizes e eixos estratégicos, com base no Plano Nacional pela Primeira Infância, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas legislações locais. Após essa etapa, proceder-se-á ao

planejamento de ações e metas, com o estabelecimento de objetivos, indicadores, prazos e responsáveis, priorizando-se ações de curto, médio e longo prazo.

Foi reforçada a necessidade da validação participativa do plano, mediante a realização de audiências públicas e consultas sociais, culminando com a aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e pela Câmara Municipal. Por fim, destacou-se que a implementação, monitoramento e avaliação do PMPI serão realizados por meio do acompanhamento contínuo por comitês e conselhos, com revisões periódicas do plano.

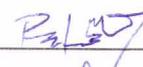
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Pirassununga, 29 de maio de 2025.

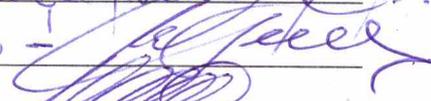
FERNANDO DEL NERO Secretário de Educação 

LAWRENCE B.B. WACLAWIAK VICE-PREFEITO 

Oustiana Fabiana Sandoval Services Publicas 

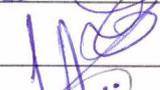
PEDRO WESTPHAL NUNES - SUPERINTENDENTE SAEP 

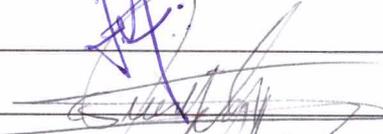
Marcos dos Santos Zaiwa - Segurança Pública 

Carlos Alberto de Azevedo - Sec. Administração 

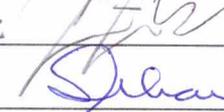
Marco Antonio Alves de Souza Junior

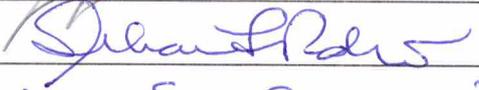
TIAGO VARISI 

Solange A. Martins 

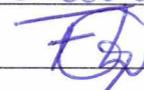
Fausto Victorelli Junior 

Eduardo A. B. de Souza 

LEONARDO H.C. VIANA SEC. MUN. AMBIENTE 

SILVANA FORCELLINI PEDRETTI 

Thais Helena Zeno de O. Pereira - Sec. Governo 

Fernando Lubrecht 

Carlos Eduardo da Silva Farias dos Santos - Sec. Assistência